



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: Luiz Antonio Dantas Couto	
E-mail: antonio.couto@marinha.mil.br	Telefone: (21) 97305-1718
Justificativa da necessidade de contratação: A reposição dos materiais de controle de avarias e combate a incêndio é indispensável para manter a conformidade com os padrões de segurança da Marinha do Brasil. A ausência desses itens compromete a capacidade de resposta da tripulação e coloca em risco a segurança do navio e de seus tripulantes. A contratação imediata é necessária para assegurar a continuidade das operações e a salvaguarda da vida humana no mar.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15 dias após a emissão da Nota de Empenho	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD

1	262971	Aparelho respiratório autônomo de demanda positiva em circuito aberto - 6l - 300 bar. Aparelho respiratório autônomo de demanda positiva em circuito aberto composto de máscara facial em borracha butílica, arnês de cabeça em silicone, com alarme sonoro em 5-6 MPa e luminoso, regulador de segundo estágio, válvula piloto, cilindro em aço com pressão de trabalho 300bar/6,8lt (30MPa) com durações de 30-45 minutos. Nas regulamentações SOLAS e certificação RINA, CCS, CE. Aplicável em combate a incêndios, indústria química, navios e embarcações, petróleo, fundição e indústrias de minas, para circunstâncias adversas, onde há fumaça densa, gás venenoso, vapor ou falta de oxigênio. A estrutura do equipamento consiste das seguintes peças: 1 - Máscara facial inteira; 2 - Válvula de fornecimento; 3 - Cilindro; 4 - Redutor de pressão; 5 - Suporte para as costas; 6 - Manômetro	UN	1
2	626841	Luminária de emergência. 2000 Lumens Led 16 W power line cor branco. Possui 2 LEDs, bateria recarregável. Altura 16cm, largura 25cm, comprimento 5,7cm, bivolt, autonomia:6 horas (Max) e 3 horas (Min), fluxo luminoso 2000Lm, temperatura da cor 6500k (branca fria).	UN	2
3	344647	Máquina de Percintar Máquina de cintar poste fita de aço com catraca blindada. Largura da correia: 2,54 cm; Material da correia: Metal; Tipo de produto: Tensor; Altura: 5 cm; Largura: 10 cm; Comprimento: 40 cm; Peso:1,2 kg. Tensionador com cortador integrado, garantindo cortes precisos e tensionamento perfeito. Versatilidade de uso, compatível com fitas de 4,76 mm (3/16") até 19,05 mm (3/4") de largura e até 0,8 mm (0,03") de espessura. Ideal para cintar e cortar fitas de aço inox em hastes, mastros e postes. Fácil operação: aperte a abraçadeira de aço inoxidável, puxe a barra de corte e realize o corte com segurança e praticidade.	UN	1
4	613278	Proporcionador de espuma de bronze Corpo fabricado em bronze industrial liga 84400; Pressão de trabalho: 5,5 até 14 kgf/cm²; Conexão STORZ de 1.1/2 polegadas; Vazão fixa: 200 LPM.; Finalidade: Utilizado para extinção de Incêndios com líquidos inflamáveis. Equipamento auto-edutor com função de misturar água e a espuma, dotado de válvula dosadora de 3 ou 6% de sucção e Tubo Pick-up.	UN	1
5	603155	Válvula Incêndio globo angular 90° DN40 (1.1/2"). Padrão DIN PN16, flangeada, com 150 mm de comprimento e corpo em latão, com flange de 4 furos, com pressão de trabalho 16kg/cm² PN16, rosca macho norma BSP, compatível com conexões Storz.	UN	1

6	304669	Mangueira de combate a incêndio tipo 4. Comprimento 15m diâmetro 1.1/2, cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta, dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, com alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com as normas ABNT NBR 11861.	UN	2
---	--------	--	----	---

Justificativa dos quantitativos requisitados	Baseado na necessidade do Navio.
--	----------------------------------

Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização: N/A
	(X) NÃO	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema

1) Local e horário de entrega: **Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.**

2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.

3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97305-1718 e antonio.couto@marinha.mil.br

4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.

5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.

6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	()	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A	
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		
Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
2	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00
3	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 838,00	R\$ 838,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	1	R\$ 1.567,78	R\$ 1.567,78	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.567,78	R\$ 1.567,78
5	1	R\$ 2.109,79	R\$ 2.109,79	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.109,73	R\$ 2.109,73
6	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

Valor total:									R\$ 11.025,51
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data da assinatura LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO Segundo-Tenente Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas